

**DECRETO Nº 2.510 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.137 de 17/12/2013:**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.426.800,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, com recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (20)	000	35.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (21)	000	10.500,00
<b>28.846.000.0.004.000</b>	Contribuição ao Pasep – Normal		
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (41)	000	15.000,00
<b>002</b>	Divisão de Pessoal		
<b>04.122.0003.2.008.000</b>	Manutenção da Unidade de Pessoal		
<b>3.1.90.01.00.00.00</b>	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (47)	551	10.400,00
<b>3.1.90.03.00.00.00</b>	Pensões, Exclusive RGPS (48)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>71.900,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (83)	000	60.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (85)	000	7.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (87)	000	30.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (88)	504	30.000,00
<b>03</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0005.2.015.000</b>	Manutenção dos Serviços Públicos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100)	000	30.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (101)	000	6.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (102)	000	11.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>174.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>001</b>	Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB		
<b>12.361.0006.2.017.000</b>	Manutenção do FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)	101	156.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (122)	101	34.000,00
<b>12.365.0006.2.018.000</b>	Manutenção Educ. Infantil – Creche/Pré-Escola- FUNDEB 60%		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)	101	30.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (124)	101	8.500,00

<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (128)	000	30.000,00
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	103	80.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (130)	000	25.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (131)	103	5.000,00
<b>12.361.0010.2.020.000</b>	Transporte Escolar – Demais Recursos		
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (148)	107	30.000,00
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (150)	119	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>418.500,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>27.812.0015.2.027.000</b>	Manutenção da Divisão de Esportes		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (174)	000	12.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (175)	000	6.000,00
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (176)	000	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>19.500,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.2.029.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (327)	303	245.500,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (328)	303	50.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (331)	303	10.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (332)	000	50.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (341)	000	90.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (342)	303	50.000,00
<b>10.301.0017.2.031.000</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (352)	495	151.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (353)	495	46.000,00
<b>10.302.0017.2.072.000</b>	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR		
<b>3.1.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (360)	303	9.000,00
<b>3.3.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (361)	303	12.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>713.500,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.243.0025.2.044.000</b>	Manutenção do Conselho Tutelar		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil (185)	000	7.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais (186)	000	2.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>9.400,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.2.058.000</b>	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (289)	000	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>20.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.426.800,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias e do provável excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.426.800,00 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)**, conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

**Anulação de Dotação**

<b>Funcional Programática</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>02</b>	<b>GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>001</b>	Gabinete do Prefeito		
<b>04.122.0002.2.002.000</b>	Manutenção do Gabinete		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (4)	000	2.000,00
<b>004</b>	Controle Interno		
<b>04.124.0022.2.005.000</b>	Manutenção do Controle Interno		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (17)	000	19.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (18)	000	6.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (19)	000	1.400,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>28.400,00</b>
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (34)	000	5.000,00
<b>28.846.0000.0.006.000</b>	Sentenças Judiciais – Precatórios		
<b>4.6.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (44)	000	10.000,00
<b>99.999.9999.9.999.000</b>	Reserva de Contingência		
<b>9.9.99.99.99.00.00</b>	Reserva de Contingência (45)	999	283.000,00
<b>002</b>	Divisão de Pessoal		
<b>28.846.0003.0.005.000</b>	Precatórios Judiciais – Tabalhistas		
<b>3.1.90.91.00.00.00</b>	Sentenças Judiciais (54)	000	30.000,00
<b>003</b>	Divisão de Compras e Almoxarifado		
<b>04.122.0003.2.009.000</b>	Manutenção das Unidades de Compras e Almoxarifado		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (55)	000	14.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (56)	000	3.000,00
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (57)	000	1.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>346.500,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Contabilidade		
<b>04.121.0004.2.010.000</b>	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (63)	000	1.500,00
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (65)	000	2.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (66)	000	1.000,00
<b>002</b>	Divisão de Tesouraria		
<b>04.123.0004.2.011.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (71)	000	1.500,00
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		

<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (76)	000	2.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (77)	000	2.500,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (78)	000	2.500,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (80)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>14.000,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.074.000</b>	Consórcio Público Intermunicipal Eixo do Sudoeste		
<b>3.3.71.70.00.00.00</b>	Rateio pela Participação em Consórcio Público (96)	000	6.500,00
<b>03</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0005.2.015.000</b>	Manutenção dos Serviços Públicos		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (104)	504	30.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>36.500,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.019.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (137)	107	30.000,00
<b>003</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.2.026.000</b>	Manutenção da Divisão de Cultura		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (173)	000	5.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>35.000,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		
<b>26.782.0005.2.013.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (178)	000	25.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (182)	000	10.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (183)	000	2.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (184)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>38.000,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>001</b>	Administração Saúde		
<b>10.122.0016.2.028.000</b>	Manutenção Gabinete de Saúde		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (320)	000	1.500,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (321)	000	2.000,00
<b>002</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.1.102.000</b>	Ampliação/Reforma Unidades de Saúde – Interior Município		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (324)	000	50.000,00
<b>10.301.0016.1.103.000</b>	Aquisição de Veículo		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (325)	000	5.300,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>58.800,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.243.0025.2.044.000</b>	Manutenção do Conselho Tutelar		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (188)	000	1.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (189)	000	1.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (191)	000	2.000,00

<b>08.244.0022.2.036.000</b>	Manutenção Administração Assistência Social		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (199)	000	8.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (201)	000	1.500,00
<b>08.244.0022.2.038.000</b>	Manutenção do CRAS - Centro de Referência e Assis. Social		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física (203)	000	9.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (206)	000	3.000,00
<b>002</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.037.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.3.50.43.00.00.00</b>	Subvenções Sociais (207)	000	26.500,00
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (210)	000	10.000,00
<b>08.244.0022.2.041.000</b>	Manutenção do Programa Pró-Jovem		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (216)	000	3.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)	000	4.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>69.500,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.2.045.000</b>	Manutenção Programa Calcário		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (240)	000	5.000,00
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (247)	000	20.000,00
<b>3.3.90.31.00.00.00</b>	Prem.Culturais, Artísticas Científicas e Desportivas (248)	000	2.500,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (252)	000	2.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>002</b>	Divisão de Fomento Pecuário		
<b>20.602.0029.2.050.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (258)	000	10.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (259)	000	15.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (260)	000	4.000,00
<b>003</b>	Divisão de Assuntos Fundiários		
<b>20.606.0030.2.051.000</b>	Manutenção da Divisão de Assuntos Fundiários		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (264)	000	1.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (265)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>31.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPTO. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		
<b>22.661.0031.2.053.000</b>	Manut.de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (275)	000	10.000,00
<b>22.661.0031.2.055.000</b>	Manutenção de Eventos Industriais, Comerciais e Serviços		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (277)	000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (278)	000	5.000,00
<b>002</b>	Divisão de Turismo		
<b>23.695.0032.2.078.000</b>	Incentivo a Indústria, Com., Serviços e Turismo – 4ª Expomar		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (2002)	000	15.500,00

<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1875)	000	3.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>38.500,00</b>
<b>12</b>	<b>DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
<b>18.541.0033.1.016.000</b>	Adequação/Readequação Estradas Bacia do Rio Marrecas		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (283)	000	30.000,00
<b>18.541.0033.2.061.000</b>	Proteção de Mananciais		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (292)	000	143.700,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (293)	000	6.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (294)	000	35.000,00
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (295)	000	1.500,00
<b>18.543.0033.2.060.000</b>	Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (302)	000	1.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (303)	000	1.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>218.200,00</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.1.129.000</b>	Aquisição de Equipamentos – Radar		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente (1880)	000	26.500,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>26.500,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>970.900,00</b>

**Provável Excesso de Arrecadação**

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
<b>1.7.2.1.33.10.01.00</b>	PAB Fixo	495	78.000,00
<b>1.7.2.1.33.10.02.00</b>	PAB Variável	495	119.000,00
<b>1.7.2.4.01.00.00.00</b>	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissionais da Educação - FUNDEB	101	228.500,00
<b>1.7.6.2.02.10.00.00</b>	Convênio para Transporte Escolar (87)	119	20.000,00
<b>1.9.2.2.10.01.00.00</b>	Compensações Financ. entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores –Principal (120)	551	10.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>455.900,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.426.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**PREFEITO DE MARMELEIRO**